



DECRETO Nº 072/2007 – DE 27 DE ABRIL DE 2007.

***APROVA O DESMEMBRAMENTO DE
ÁREA URBANA QUE ESPECIFICA.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo protocolado sob nº 277/2007, de 16 de abril de 2007.

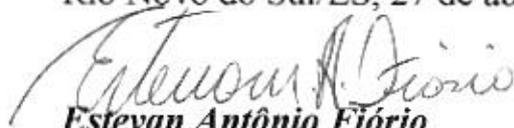
DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área de terreno urbano, de propriedade de **IDELCY HAUTEQUESTT DE OLIVEIRA**, situada na Rua Benjamim Constant, s/n – Centro – Rio Novo do Sul/ES, com área de 212,64 m² (duzentos e doze metros, sessenta e quatro centímetros quadrados), com medidas e confrontações conforme planta de situação em anexo, que desde já fica fazendo parte integrante deste Decreto, remanescente de uma área de 1.791,60 m² (um mil, setecentos e noventa e um metros e sessenta centímetros quadrados), sendo esta devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Rio Novo do Sul/ES, sob matrícula nº 170, Livro 02, Ficha 170, de 21 de janeiro de 1985.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 27 de abril 2007.


Estevan Antônio Flório
Prefeito Municipal